



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

ATA Nº 011/2024

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência do vereador, Clóves André Knob, que iniciou às dezenove horas. Após os cumprimentos, o Presidente convidou a todos para de pé fazer a Oração do Pai Nosso, cada um conforme a sua religião. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Adriano Stiehl, Andréia Brinckmann Griebeler, Camila Regina Follmann, Célia Lurdes Koerbes, Clóves André Knob, Leonardo José Flach, Luiz Naldair Pereira da Silva, Maicon Luis Stuermer e Rodrigo Galdino Schwingel. Em seguida, foi submetida a apreciação do Plenário a **ATA** da Sessão Ordinária do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro, a qual foi aprovada, por unanimidade, com nove votos. **USO DA TRIBUNA:** o vereador, **LEONARDO JOSÉ FLACH**, após os cumprimentos, trouxe informações sobre o andamento dos reparos no município, causados pela enchente. Citou as pontes em Boa Vista, na Comunidade Mãe de Deus, que foram parcialmente ou totalmente destruídas. Mencionou que a ponte pênsil está com projeto praticamente pronto e a obra será realizada com recursos próprios do município devendo o processo licitatório iniciar nas próximas semanas. Falou também sobre a ponte em direção a Cafundó, que foi parcialmente levada pelas águas, e está com projeto adiantado. Seguiu falando sobre a ponte que se localiza na altura da Sociedade União, que precisará de recursos federais, destacando que já está em andamento o encaminhamento da documentação. Ainda, relatou que, na ponte do Cebovi, o reparo das cabeceiras deve iniciar nesta semana pela Secretaria de Obras, e que a viga quebrada e demais danos na via serão avaliados pelos engenheiros. Leonardo pontuou sobre os reparos no caminhódromo que também foi afetado pela força da água, dizendo que a parte da obra licitada já está concluída, e os reparos devem ser realizados pela administração. Por fim, reforçou o pedido sobre a disponibilização de ao menos, mais dois secadores de milho em funcionamento. Destacou que o plantio ocorre entre um e dois meses e os agricultores querem ter certeza de que haverá onde secar o milho. Na **PAUTA** tivemos: Os Projetos de Lei nº 027, 028 e 029/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal; Os Projetos de Lei do Legislativo nº 011 e 012/2024 de autoria da Mesa Diretora e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 020/2024, de autoria do vereador, Clóves André Knob, sendo que todas as proposições entraram na **ORDEM DO DIA**. **PROJETO DE LEI nº 027/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo a isentar do recolhimento do ITBI e dá outras providências. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 028/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.000,00, com recursos do superávit financeiro. A vereadora Andréia pediu vistas ao projeto ao constatar irregularidades na matéria, sendo este aprovado, com oito votos. **PROJETO DE LEI nº 029/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 317.486,53, com inclusão de meta no Orçamento do Exercício de 2024, para alocar despesas diversas com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 020/2024**, de autoria do vereador, Clóves André Knob, acrescenta o Art. 67-A e parágrafos e altera a redação do Art. 30, XVI e do Art. 61, à Lei Orgânica do Município de Poço das Antas. Aprovado, com sete votos: o Vice-presidente em exercício não votou e com abstenção do autor. O projeto deverá entrar em pauta novamente na próxima sessão, pois deve ser votado em dois turnos, conforme previsão legal. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 011/2024**, de autoria da Mesa Diretora, fixa os subsídios do(a) Prefeito(a), do(a) Vice-Prefeito(a) e dos(as) Secretários(as) Municipais de Poço das Antas para o mandato de 2025 a 2028 e dá outras providências. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 012/2024**, de autoria da Mesa Diretora, fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Poço das Antas para o período de 2025 a 2028. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **ASSUNTOS GERAIS:** a vereadora, Célia Lurdes Koerbes solicitou informações sobre o andamento da organização para sessão solene. O presidente respondeu que ainda não há data definida. Em seguida, o Presidente colocou em votação a alteração do horário das próximas sessões ordinárias para às dezessete horas e quinze minutos, sendo aprovado, com oito votos. Encerrando a sessão, o Presidente, em nome da Casa, agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, para a qual



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

convidou a todos para assistir presencialmente. Estiveram presentes na sessão também, ambas as servidoras da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida, discutida e considerada de acordo será assinada pelo presidente e demais vereadores. Poço das Antas, quinze de julho de dois mil e vinte e quatro.